



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

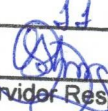
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 59 /2025. CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

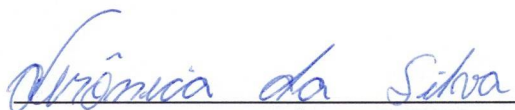
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Protocolo nº 090
Recebido 28 / 04 / 2025
Horário 11 horas

Servidor Responsável

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

* Indica Ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de providenciar, junto ao setor competente, para que seja executado os serviços de instalação de redutores de velocidade no cruzamento entre a Avenida Antônio Ferreira Lúcio com a MG 405 (saída para Santo Antônio do Jacinto) na Sede deste Município.

Câmara Municipal de Jacinto, 24 de abril de 2025.



VERÔNICA DA SILVA
VEREADORA – PP

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, para evitar acidentes e garantir a proteção dos motoristas e pedestres, uma vez que a alta velocidade empregada por alguns condutores ao passar pelo cruzamento, gera muita insegurança, haja vista que a localidade possui um intenso fluxo de veículos diariamente.

Desta forma, solicitamos que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal providências quanto ao atendimento deste pedido por se tratar de uma medida necessária.